



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 127/2025.
PROCESSO Nº 7467/2025.
AUTOR: Ver.Jurê Boges
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 127/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal Gilberto da Costa

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo para que, seja feito o ensaibramento da rua Santos Vidart trecho compreendido entre a rua 18 e a rua 22.

Justificativa

Justifica-se tal indicação, Porque os moradores e veranistas pedem a máxima urgência no levantamento da rua com saibro e caliças daquele trecho, pois encontra-se intransitável com muitos buracos e alagamentos sendo que, tem muitas crianças que não conseguem ir a escola por não conseguir transitar por ali em dias normais e em dias de chuva, piora ainda mais a situação.

Cidreira, 28 de Agosto de 2025

Verº. Jurê Borges
Bancada Podemos